



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 29 /2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANA AMELIA MORELI DE CARVALHO À RUA “9” DO LOTEAMENTO “VILLAGE DAMHA ASSIS

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “9” do Loteamento “Village Damha Assis” passa a denominar-se “**Rua Ana Amelia Moreli de Carvalho**”.

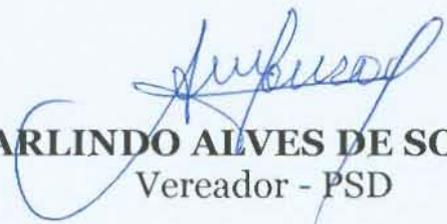
Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2016.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "9" do Loteamento Village Damha Assis, com o nome da jovem Ana Amelia Moreli de Carvalho, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

A Senhora Ana Amelia Moreli de Carvalho, filha do Senhor Jarbas Seixas de Carvalho e da Senhora Rosa Maria Moreli de Carvalho, nasceu no dia 25 de outubro de 1974, na cidade de Assis/SP.

Ana Amélia Moreli de Carvalho nasceu em Assis mas passou sua infância na cidade de Santos e Guarujá, retornando para Assis aos 13 anos de idade, onde completou seus estudos nas Escolas Henrique Zolner Neto, Carolina Francini Burali e Carlos Alberto de Oliveira.

Ana Amélia é descendente de família assisense, sendo neta de Ernesto Moreli e Amelia Burali Moreli. A maioria de seus familiares residem na cidade de Assis, atuantes em diversas áreas como saúde, comércio e profissionais liberais.

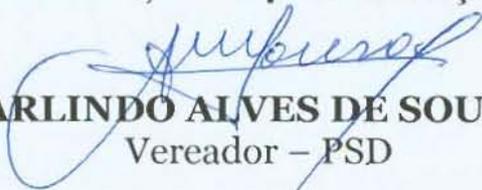
Foi uma jovem dinâmica, simpática e se destacava como a prima querida por ser muito divertida e amigável com todos. Sempre gostou de esportes, vivia intensamente cada minuto de sua vida. Sempre feliz em todas convivências familiares e apesar de viver apenas 22 anos, deixou muitas saudades aos seus familiares e aos seus inúmeros amigos nas cidades de Assis e Santos.

No período em que viveu em Assis, trabalho em escritório de advocacia, no comércio e seu ultimo trabalho foi como digitadora da Caixa Econômica Federal.

Retornou para a cidade de Santos a trabalho em 1994, vindo a falecer no dia 21 de setembro de 1997, vítima de acidente e foi sepultada na cidade de Assis.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da jovem Ana Amelia Moreli de Carvalho, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MARÇO DE 2016.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD